



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.857, de 12 de abril de 2017.

Nomeia membros para compor o **NÚCLEO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Município de Cerquillo.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estratégias no âmbito da Segurança Pública do Município, em virtude da crescente criminalidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Município auxiliar e apoiar as autoridades competentes na busca de soluções imediatas, bem como, no desenvolvimento de ações preventivas no âmbito do Município;

RESOLVE:

I. Nomear o **NÚCLEO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Município de Cerquillo, o qual será composto pelos seguintes representantes, a saber:

- a. 1 (um) representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- b. 1 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- c. 1 (um) representante da Guarda Civil Municipal;
- d. 1 (um) representante da Diretoria de Trânsito Municipal;
- e. 1 (um) representante da Fiscalização Municipal;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26


RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 4.438, de 1º de junho de 2007.

Cerquillo, 12 de abril de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.